

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal do Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2020. Operação ALT20-06-4943-FEDER-000022: Centro Comunitário de Alandroal;

3. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2020. Operação POSEUR-03-2012-FC-001266: Controlo de Perdas de Água do Alentejo Central;

4. – Regulamento da Biblioteca Municipal de Alandroal;

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

5. - Expropriação – Declaração de Utilidade Pública Municipal com carácter de urgência da parcela de terreno tendente à implantação de “ETAR DE HORTINHAS”;

6. – Declaração de Dívida ao Município nos termos do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Informação);

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Apresentada a ordem de trabalhos o senhor Presidente da Mesa desta Assembleia perguntou se alguém tinha algumas duvidas quanto à composição da referida ordem de trabalhos ou se alguém tinha alguma objeção a fazer. -----

----- Não havendo duvidas nem objeções, os pontos da ordem de trabalhos foram aceites por unanimidade. -----

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças: Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Joaquim Ramalho Boieiro; Fátima Brites, em substituição do deputado Inácio Miguel Potra Tique; José António Martins Colaço; José Alberto Noronha Robalo; e Miguel da Conceição Pereira Gomes. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----**

Faltaram: Inácio Miguel Potra Tique, Segundo Secretário da Mesa desta Assembleia, que justificou a sua falta, por motivos pessoais e pediu a sua substituição para a presente sessão,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista da CDU. **Foi substituído na bancada da CDU pela senhora Fátima Brites.** -----

----- **Domingos Francisco Saruga Matuto**, que **pedido de renuncia ao mandato**, para efeitos imediatos e **não foi substituído.** -----

----- **Maria Helena Félix**, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista CDU. **Não foi substituída.** -----

----- **Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho**, (Presidente da Junta de Freguesias de Alandroal), que justificou a sua falta por motivos pessoais e inadiáveis e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo Secretário da mesma Junta, senhor Ilídio Guerra; que não pode estar presente. **Não foi substituída.** -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal

----- Neste período de antes da Ordem do Dia, a Mesa da Assembleia e a bancada do Dita apresentaram um voto de pesar pela morte do ex-autarca, Domingos António Pisco Germano, acompanhado das respetivas condolências à sua família. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu conjuntamente, à votação, os votos de pesar com o envio das devidas condolências à família do falecido, que foram **aprovados por unanimidade.** -----

----- Foi lida a correspondência e dado conhecimento do pedido de renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal, por parte dos deputados do DITA, senhor Domingos Francisco Saruga Matuto (com efeitos imediatos), tendo este solicitado simultaneamente, a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir, da mesma lista, senhor Joaquim António

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

Garcia Teixeira; o qual apresentou também o seu pedido de renúncia ao mandato de membro desta Assembleia e pediu a sua substituição, sendo substituído pelo senhor Egídio Filipe Respeita Fernandes. -----

----- Por sua vez, o senhor Egídio Filipe Respeita Fernandes apresentou também o seu pedido de renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal do Alandroal, solicitando simultaneamente a sua substituição, pelo membro imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, senhor João Gomes da Silva, a ser convocado para a próxima sessão.

----- Não havendo intervenções neste “Período de Antes da Ordem do Dia”, entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão. -----

Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Neste primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia que, no âmbito do que estava previsto no acordo do FAM, tinha tido início no dia 27 de fevereiro de 2020, uma auditoria ordinária do IGF à execução do FAM, relativa ao ano de 2018; provavelmente, com extensão ao primeiro semestre de 2019, consoante estivessem os relatórios fechados ou não. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

----- Referiu que, como era do conhecimento geral, todos os municípios envolvidos no FAM eram alvo deste tipo de inspeções. -----

----- Disse também que, segundo a informação que lhe tinha sido prestada, os resultados da referida auditoria só viriam a ser conhecidos no prazo de um ano. -----

----- E que, na sequência da aprovação na última Assembleia Municipal, da candidatura ao Empréstimo BEI para a Fortaleza de Juromenha, este Município já tinha recebido, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a aprovação da referida candidatura; e que, já estando o empréstimo aprovado, estava a aguardar a minuta do contrato, para proceder à assinatura do contrato. -----

----- Relativamente à informação de gestão salientou que, no que dizia respeito às disponibilidades do Município, estes, eram a 18 de fevereiro de 2020, de 2.681 mil euros; e considerou importante fazer uma comparação como os números do passado, talvez estes ajudassem a perceber que esta gestão não estava a ser tão “desequilibrada” ou a ser “delapidadora” dos recursos do Município, como por vezes se pudesse querer fazer passar. ----

----- Informou que, sendo as disponibilidades do Município a 18 de fevereiro de 2020, de 2,681 mil euros, o que representava mais 372 mil euros do que havia há um ano atrás e mais 1.455 mil euros do que no início do presente mandato. -----

----- Em termos de saldo de tesouraria orçamental informou que também se verificava um acréscimo de cerca de 109 mil euros. -----

----- No respeitante ao saldo de tesouraria orçamental acumulado, este era de 2.623 mil euros; representando assim, mais 1.612 mil euros do que no início deste mandato e mais 384 mil euros em relação com o que havia há um ano atrás. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

lp
S

Assembleia Municipal de Alandroal

B

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

Q

ATA N.º 2

----- Relativamente à dívida a terceiros a trinta dias, informou que esta se situava nos 245 mil euros, representando menos 400 mil euros, comparativamente com o ano anterior e menos 644 mil euros do que no início deste mandato; ou seja, na altura em que esta era de 739.421 euros. -----

----- No respeitante aos fundos disponíveis, o senhor Presidente informou que, sendo de cálculo variável, estes tinham-se mantido sempre consideravelmente positivos e que eram à data desta sessão, de cerca de 2 milhões de euros, o que representava mais 700 mil euros comparativamente ao ano anterior e mais um milhão e meio de euros, em relação ao início deste mandato. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou ainda, que continuava a não haver pagamentos em atraso; ou seja, que o Município tinha zero pagamentos em atraso, em todos os períodos, conforme se poderia verificar na sua informação escrita. E que o prazo médio de pagamentos se situava, a 31 de dezembro de 2019, nos trinta e um dias. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecer outras dúvidas sobre a informação prestada. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que tinha ficado agradado pelo facto do IGF estar a fazer uma inspeção ao Município; mas, lembrou que esta Assembleia também tinha competência para fazer a análise daquilo que o Executivo fazia. -----

----- Deu também, os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela disponibilidade de 2.681 mil euros e disse que, se o Município tinha tal disponibilidade, não percebia porque é que precisava do empréstimo dos 500 mil euros. -----

----- Referiu que, na informação do Presidente da Câmara referente ao dia 20 de janeiro de 2020 dizia que tinha reunido em Lisboa, com a senhora Secretária de Estado, sobre a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

conclusão da Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira, do Alandroal; e perguntou quais as conclusões daquela reunião. -----

----- Relativamente à primeira questão formulada pelo deputado Tomé Laranjinho, o senhor Presidente da Câmara disse que não poderia se pensar que a Câmara Municipal era uma “gaveta da mercearia” ou dizer que, ter 2.600 mil euros de disponibilidades, significava que poder-se-ia pegar neles e gastar naquilo que bem quisesse. -----

----- Disse que as disponibilidades do Município tinham classificação, sendo de capital ou correntes. Que todos sabiam que a grande dificuldade do Município era ter despesa de capital que pudesse comprometer em orçamento, para fazer face a tal obra. E que, apesar de ter tais disponibilidades, o Município tinha grandes limitações orçamentais, do ponto de vista do investimento em capital e que para fazer face aos investimentos, só reforçando aquela verba de capital é que os podia fazer. -----

----- Acrescentou que, a única forma de reforçar verbas de capital seria receber empréstimos ou receber financiamentos comunitários, ou reforçar aquelas componentes. -----

----- Frisou que embora e, com a capacidade que o Município tinha, também tinha a possibilidade de converter alguma verba de correntes em verba de capital; mas não nas quantidades que gostaria e não para fazer face aos compromissos com as obras. -----

----- E relação à reunião com a senhora Secretária de Estado, o senhor Presidente da Câmara lembrou que havia um pré-compromisso com a anterior Secretária de Estado, de ajudar na conclusão da obra da Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira, em Alandroal, com uma verba de cerca de 300 mil euros, que até de alguma forma, já estava comprometida há algum tempo. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

----- Informou que o Município tinha cerca de 920 mil euros comprometidos no pacto para integrar na obra, o que se traduzia em 1.080 mil euros de investimento; e tinha um orçamento para a conclusão da obra que rondaria os cerca de 1.700 mil euros. No entanto, tal como era do conhecimento de todos, a Câmara tinha projetos com dez anos de existência; nomeadamente, o projeto do bloco Pré-escolar, que estava totalmente desajustado e que teve de ser profundamente reformulado, aumentando consideravelmente, o orçamento. -----

----- Também, o Pavilhão Gimnodesportivo, que teve de ser revisto, porque as regras, entretanto mudaram, tendo sido preciso acrescentar-lhe algumas valências. -----

----- Resumindo, disse que tudo em conjunto, nomeadamente, as revisões dos projetos, o aumento dos preços da construção, a falta de empresas para construir, os preços dos materiais que levavam a que muitas Câmaras estivessem com recursos desertos para várias obras, tinham feito crescer bastante, o Orçamento Municipal, de forma a que em vez de 1.700 mil euros, passasse a ser de cerca de 2.200 e tal mil euros. -----

----- Informou também que, na reunião com a senhora Secretária de Estado, esta não teve condições para reforçar a participação do Ministério, nesta fase, neste projeto; e que aquilo que a Câmara estava a tentar fazer, seria naturalmente, um exercício à procura de soluções, sendo espectável que pudesse haver, mais à frente, um reforço da componente do financiamento do pacto; uma vez que nem todos os projetos, que todas as câmaras tinham em carteira, iriam ser executados e que a própria gestão dos fundos iriam fazer com que houvesse alguma disponibilidade. Que aliás, a própria autoridade de gestão já estava a começar a afazer o exercício de pressionar os municípios, para abandonarem os projetos que não conseguissem executar e que poderia haver o reforço de alguns projetos. -----

----- Mais informou que tinha acordado com a senhora Secretária de Estado e que achava que a melhor estratégia para a conclusão da obra da Escola do Alandroal era fechar o acordo. --

MANDATO DE 2017 - 2021

N B

Assembleia Municipal de Alandroal

B

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

107

ATA N.º 2

----- Referiu que, uma vez que o aviso de candidatura estava aberto até ao final de abril de 2020 e estava a preparar os projetos, cujos fechos estavam incluídos; faltando finalizar o acordo com a senhora Secretária de Estado e avançar com ele nos seguintes moldes: 300 mil euros da Secretaria de Estado; 900 mil euros de fundos do pacto e, com a Câmara a ter que dar, de alguma forma, cerca de 600 mil euros, ao contrário dos 200 mil euros que estava a pensar dar, inicialmente. -----

----- Era seu entendimento, que o Município não podia perder esta oportunidade, porque o que havia para a conclusão da referida Escola, era nada; não havia uma solução para conjugar, para concluir o Pavilhão Gimnodesportivo, para construir blocos pré-escolares e para concluir os arranjos exteriores, sendo necessário haver uma solução conjunta. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que esta solução oferecia uma garantia de que poderia avançar para a obra e com uma expectativa de que ainda no final da execução do Quadro, pudesse haver um reforço das verbas, financiado. -----

2. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2020. Operação ALT20-06-4943-FEDER-000022: Centro Comunitário de Alandroal

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que este primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, já tinha sido apresentado em Assembleia Municipal e que tinha sido REPROVADO; que os motivos pelos quais era de novo apresentado nesta Assembleia, se prendiam com o estado em que se encontrava o edifício da Biblioteca Municipal; com os anos que passaram desde que a obra tinha sido iniciada e o atual estado de degradação desta; a importância para o Concelho de ter uma Biblioteca e instalar ao nível do Centro Comunitário, todos os outros serviços que lá se encontravam, disponibilizando-os ao dispor da população. --

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

P B

B

(10)

----- Salientou que, em relação à última sessão desta Assembleia, havia dois dados que o senhor Presidente da Câmara achou que devia realçar. Um deles, era que alguns dos serviços que o Município queria integrar no Centro Comunitário eram a CPCJ; o GIP; Ação Social da Câmara; algumas séries de associações e os serviços da Segurança Social. -----

----- Acrescentou que os serviços da Segurança Social do Alandroal estavam a funcionar num primeiro andar de um edifício sem qualquer espécie de condições, para as pessoas com mobilidade reduzida, ou para pessoas idosas e nomeadamente, com escadas quase intransponíveis para aquelas pessoas. E que a Segurança Social vinha de alguma forma, pressionando o Município, para encontrarem uma solução conjunta. Sendo que, a conclusão conjunta encontrada, foi a conclusão daquele edifício (Biblioteca Municipal e Centro Comunitário do Alandroal). -----

----- Mais disse que era importante referir este aspeto que não tinha sido referido na última sessão, para que todos percebessem a importância daquele serviço para a população e não queria nem devia correr o risco de o perder, a pretexto de não haver um edifício em condições. -----

----- Por outro lado, houve um desenvolvimento importante desde a última sessão desta Assembleia, na medida em que, tinha havido uma reunião com a CIMAC, no edifício sede do Concelho, na sala desta Assembleia, onde foi lançada a questão sobre o facto de se estar a aproximar o fim do Quadro Comunitário e de o Governo, através das orientações que transmitia às CCDR's e às Entidades de Gestão do Fundos Comunitários, ter começado a pressionar as CCDR's e as CIM's para terem execução e, a estabelecer limites e datas para que os municípios. Ou executavam ou perdiam os financiamentos. -----

----- Reforçou que, relativamente ao caso concreto da Biblioteca e Centro Comunitário, o Município estava num momento em que, ou iniciava a obra ou iria perder os fundos comunitários que estavam previstos para executar, na referida obra, no valor de cerca de 260 mil euros. -----

----- Mais disse que, a informação que tinha do anterior Executivo, era que este pretendia concluir a obra, com um ajuste direto de 145 mil euros. E que o presente Executivo tinha feito uma revisão do projeto, chegando à conclusão, segundo os projetistas, de que eram precisos 600 mil euros para concluir aquela obra. O que sem seu entender, não seria de todo estranho,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

Handwritten marks:
p
S
B
W

porque quando a obra ficou interrompida, há dez anos atrás, ainda faltavam executar 300 mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou ainda, que o Município tinha lançado um primeiro concurso por cerca de 620 mil euros, o qual ficou deserto. Isto, porque os preços aumentaram, uma vez que os parceiros tinham muitas solicitações; tinham menos interesses em obras que estavam paradas há muito tempo e por estas puderem levantar outros problemas.

----- Que, perante tal situação a Câmara fez uma revisão orçamental passando para o valor de 740 mil euros, que também ficou deserto. -----

----- Referiu que, no presente momento, a expectativa para que alguém pegasse naquela obra e a concluísse, situava-se acima dos 800 mil euros; no entanto, a Câmara tinha 260 mil euros de fundos comunitários, havendo assim, uma diferença de 500 mil euros de receitas de capital, que o Município não tinha para investir naquela obra. -----

----- E salientou que, se na presente sessão a Assembleia não aprovasse o empréstimo BEI para a mesma obra, iria no dia seguinte, comunicar à Autoridade de Gestão, a desistência da candidatura, por parte da Câmara Municipal do Alandroal e a obra não iria ser concluída; porque tinha mesmo de o fazer, pois, não poderia correr o risco de a Câmara entrar em incumprimentos, de ter fundos para executar e ver comprometidas outras coisas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho passou a ler um documento onde referia além de outros aspetos, que o sentido de voto do membro do PSD, relativamente aos pontos dois e três da ordem de trabalhos desta Assembleia, era o voto contra. O mesmo documento dirigido ao Presidente da Assembleia será anexado no final da presente ata. -----

----- O senhor Presidente da Câmara comentou alguns aspetos referidos naquele documento, nomeadamente, que não seria a primeira vez que se falava nesta Assembleia, sobre os membros de gabinetes; como se estes fossem uma despesa para o Município; e disse que era lamentável que nesta Assembleia se colocassem as questões neste ponto. Pois que, os membros de gabinetes estavam previstos na Lei para auxiliarem os presidentes e os vereadores, no desempenho das suas funções; não havendo câmara nenhuma do país, independentemente da força política, que não integrasse, nomeasse ou não tivesse ao seu serviço, os membros de gabinetes que a Lei lhes permitia. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2



----- Acrescentou que uma câmara que não o fizesse, estaria a prejudicar os munícipes e a limitar o trabalho das pessoas que foram eleitas, para chegar à população. -----

----- Realçou que tinha muito orgulho no trabalho que estava a ser feito pelos seus membros de gabinetes, no auxílio ao Presidente da Câmara e aos vereadores; por entender que estes eram fundamentais para que as pessoas pudessem sentir, no terreno, a melhoria das respostas. -----

----- E que, por saber quem eram os membros de gabinetes das outras forças políticas, nos anteriores mandatos, nomeadamente os do PSD, achava estranho que se dissesse que era um desperdício gastar dinheiro com aquelas pessoas. Apelou para que não fizessem política populista, ou então que a fizessem com outros termos. -----

----- Relativamente a avenças, festas, jantares e no caso em que o senhor deputado Tomé Laranjinho entendia que era um desperdício, o senhor Presidente da Câmara disse que isso era gerir a Câmara de acordo com as necessidades e o que tinha de fazer para a promoção do Concelho; captação de investimento; a criação de sinergias e que se os munícipes entendessem que devia ser feito outro tipo de gestão, pois que escolhessem. -----

----- Afirmou que tinha a absoluta consciência de que não estava a desperdiçar dinheiro; aliás, tinha acabado de demonstrar que estava a acumular dinheiro. E repetiu que se alguém entendesse, entre os munícipes, que devia haver outro tipo de gestão que não a sua, que fizesse o favor de escolher outras pessoas. -----

----- Seguidamente, disse que recusava liminarmente, a acusação de “promoção de uns em detrimento de outros”. E lembrou que todas as pessoas dentro da Câmara Municipal que tinham reunido as condições para beneficiarem da opção gestonária, tinham sido beneficiadas; que todas as pessoas que reunissem condições para serem promovidas, seriam promovidas; e por isso, não aceitava tal acusação. -----

----- Ainda sobre as palavras referidas no documento lido pelo deputado Tomé Laranjinho nomeadamente, de “boicotar comissões”, o senhor Presidente da Câmara disse que não tinha boicotado nenhuma comissão; mas sim, que alguém tinha desistido de fazer a comissão a que o deputado se referia. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu autorização para fazer uma pergunta à Ex-Presidente da Câmara e atual Vereadora Mariana Chilra. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

----- Concedida a autorização o deputado perguntou qual tinha sido o pessoal do gabinete de apoio no mandato presidido pela doutora Mariana Chilra, atual Vereadora; e se era possível executar o trabalho. -----

----- A Ex-Presidente da Câmara e atual Vereadora Mariana Chilra respondeu dizendo que era do conhecimento de todos que, durante o seu mandato, não teve gabinete de apoio com pessoal contratado nem com pessoal político. Que o seu gabinete de apoio e o gabinete de apoio aos seus vereadores, tinham funcionado durante quatro anos, com trabalhadores da Câmara. E sim, foi possível executar o trabalho. -----

----- O deputado Padre Eterno pergunto ainda, se o trabalho tinha sido profícuo, ao que a senhora Vereadora respondeu que achava que as pessoas tinham percebido e tinham visto os resultados obtidos. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Mesa, por ser sua a disciplina da Assembleia, o deputado Padre Eterno disse que agradecia que, para determinado tipo de intervenções do público, este pedisse para intervir; ou ver-se-ia obrigado a solicitar à Mesa que pedisse a intervenção do Delegado do Procurador da República, sobre determinado tipo de assuntos. Isto, por ter ouvido um “à parte” que não estava disposto a ouvir e que na última sessão desta Assembleia tinha acontecido o mesmo, sobre o qual se insurgiu, não estando desta vez disposto a fazê-lo. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia apelou ao público presente, pelo respeito e pela opinião a que tem direito cada deputado, em ter a sua intervenção, uma vez que para tal, todos tinham sido eleitos. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este **Ponto – 2**, que obteve o seguinte resultado: 6 votos contra (4 da CDU; 1 do PSD; e 1 do DITA); com 4 abstenções (3 DITA e 1 CDU); e com 6 votos a favor, do PS. -----

----- Por se verificar haver um empate na votação, o senhor Presidente da Assembleia usou o voto de qualidade, tendo votado contra; pelo que foi **reprovado por maioria**, o presente ponto. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

3. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT 2020. Operação POSEUR-03-2012-FC-001266: Controlo de Perdas de Água do Alentejo Central

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que este ponto da ordem de trabalhos, também já tinha sido apresentado nesta Assembleia Municipal; e acrescentou que o referido investimento se destinava a reduzir as perdas de água no sistema, que eram elevadas em cerca de 30% e que se traduzia numa poupança direta, que representava também, uma redução da despesa das faturas das pessoas. -----

----- Informou que, segundo o pessoal técnico do Serviço das Águas e do Ambiente, a instalação deste sistema, iria reduzir as perdas de água, numa estimativa de 30% para 15%, ou seja para metade; o que significava uma poupança anual de 35 mil euros. -----

----- Atendendo a que o empréstimo correspondia a cerca de 8.500 euros por ano, tal significava que o Município ia ter uma poupança direta de 26.500 euros por ano, com a instalação deste sistema; o que representaria uma poupança de três vezes mais do que o valor que era investido. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse também, que não tinha a mais pequena dúvida de que era um bom investimento e um bom ato de gestão; pois que, por um lado, o Município assumia uma despesa, mas, por outro, ia permitir suportar obras que geravam uma poupança de cerca de três ou quatro vezes superiores àquela que estava envolvida, ou seja que, representava uma poupança anual de 3/4 do investimento. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que todos concordavam que se fizesse obra; no entanto, não queriam que se recorresse a empréstimos. E que, sendo necessários cem mil euros, o deputado perguntou qual era a percentagem relativamente aos 12 milhões de euros ou mais, que a Câmara ia ter para o presente ano. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que eram necessários aqueles cem mil euros, uma vez que o Município tinha grandes limitações de receita de capital. -----

Handwritten marks in the top right corner, including a vertical line, a circled 'B', and a circled '10'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

----- O deputado Tomé Laranjinho insistiu que se o senhor Presidente da Câmara continuasse a gastar, contratando militantes e apoiantes do PS, de certeza que não iria ter dinheiro. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este **Ponto – 3**, que obteve o seguinte resultado: 6 votos contra (4 da CDU; 1 do PSD; e 1 do DITA); com 4 abstenções (3 DITA e 1 CDU); e com 6 votos a favor, do PS. -----

----- Por se verificar haver um empate na votação, o senhor Presidente da Assembleia usou o voto de qualidade, tendo votado contra; pelo que foi **reprovado por maioria**, o presente ponto. -----

----- Seguidamente, a Mesa deu conhecimento de uma declaração de voto, da bancada da CDU, relativamente às votações dos pontos dois e três da ordem de trabalhos, que se anexa no final da presente ata. -----

4. – Regulamento da Biblioteca Municipal de Alandroal

----- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara informou que se tratava de um documento, comum a todas as bibliotecas pertencentes à Rede Pública; ou seja, pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC), que incluía nomeadamente, os concelhos de: Alandroal; Arraiolos; Borba; Estremoz; Montemor-o-Novo; Mora; Mourão; Portel; Redondo; Reguengos de Monsaraz; Vendas Novas; Viana do Alentejo; e a Biblioteca Pública de Évora. Por isso, estaria então a ser apresentado nesta Assembleia, para aprovação. -----

----- Não havendo nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto que foi **aprovado por maioria**, com zero votos contra; 4 abstenções do DITA; com 12 votos a favor (6 do PS, 5 da CDU e 1 do PSD). -----

Handwritten marks in blue ink, including a signature and a circled number '107'.

MANDATO DE 2017 - 2021

4 B

Assembleia Municipal de Alandroal

B

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

B

ATA N.º 2

5. - Expropriação – Declaração de Utilidade Pública Municipal com carácter de urgência da parcela de terreno tendente à implantação de “ETAR DE HORTINHAS”

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que tinha sido apresentado na última sessão desta Assembleia, um conjunto de situações semelhantes à que estava a ser apresentada na presente sessão, para que pudessem ser resolvidos problemas, nomeadamente, alguns com 20, 30 ou 40 anos, sobre a titularidade dos terrenos onde estavam instaladas as ETAR's; depósitos de água; e acessos aos respetivos depósitos. Disse que, por não ter havido condições, o terreno tendente à implantação da ETAR de Hortinhas tinha ficado de fora da outra proposta, sendo por isso apresentada neste ponto cinco da ordem de trabalhos. -----

----- Não havendo intervenções, foi este ponto da ordem de trabalhos submetido à votação e **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 5 abstenções, (4 do DITA e 1 do PSD); e com 11 votos a favor (6 do PS e 5 da CDU). -----

6. – Declaração de Dívida ao Município nos termos do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Informação)

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se tratava de um documento, do qual constava a informação que o Município devia prestar aos munícipes e que o mesmo iria ser publicado no sítio da Internet, na página da Câmara, para que todos o pudessem consultar. -----

----- Referiu que, do mesmo documento constavam as dívidas que as empresas e as pessoas a título individual tinham ao Município; das quais havia um conjunto de dívidas mais recentes e outras mais antigas, com cerca de 10, 15 e 20 anos, que não tinham sido resolvidas, pelo que a Câmara estava a tentar resolver as mais antigas, a fim de reduzir os valores do total da dívida. -----

----- Não houve nenhuma intervenção sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

7 B

B

(107)

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao público presente que se quisesse inscrever para intervir, se identificasse, referisse qual o assunto a ver tratado, e que dispunha, nos termos legais, de cinco minutos de duração para cada intervenção. -----

----- Lembrou que as intervenções só poderiam relacionar-se com a atividade municipal.

----- Concedida a palavra, a munícipe senhora Boa Nova Rodrigues interveio dizendo que andava a “lutar” por uma casa de habitação pré-fabricada, situada em Terena, porque, era de uma família monoparental, com dificuldades financeiras. -----

----- Disse também, que tinha tido um contrato verbal com o Município do Alandroal, tendo-lhe sido entregue a chave daquela habitação, pela mão da senhora Secretária do Presidente da Câmara; a qual, quatro semanas depois, lhe telefonou pedindo a devolução da mesma, com a maior urgência, dando a entender que a munícipe a tivesse levado sem autorização. Tendo por base tal situação, perguntou se neste caso, o contrato verbal teria o mesmo valor legal de um contrato escrito, ou não. -----

----- O senhor Presidente da Câmara começou por lamentar o facto de a pessoa que a munícipe tinha referido, não estar presente nesta Assembleia, para que se pudesse defender. Disse desconhecer os pormenores da referida situação, mas, que lhe parecia que não seria bem assim como a munícipe relatou. -----

----- Informou que a Autarquia tinha algumas casas pré-fabricadas, em Terena, que estavam ocupadas por pessoas às quais tinham sido cedidas, ao longo do tempo; sendo do seu conhecimento que uma daquelas casas pré-fabricadas estava vaga e outra em vias de ficar vaga, também. -----

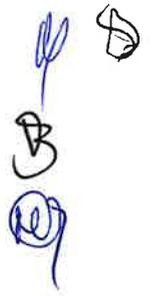
----- Relativamente a estas últimas, referiu que havia mais pessoas que pretendiam ocupar aqueles espaços, para além da munícipe Boa Nova; e que, sobre esta situação, a Câmara estava a criar um mecanismo para que as casas que estivessem vagas ou que fossem ficar disponíveis,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2



pudessem ser entregues a quem reunisse as melhores condições para tal e, não para serem entregues individualmente a quem quer que fosse, noutras condições. -----

----- E reforçou que, a Ação Social do Município estava a trabalhar em conjunto com o Gabinete Jurídico da Câmara, no sentido de criar um pequeno mecanismo, nomeadamente, a abrir um processo de candidaturas, para aquelas casas; verificar quem seriam os candidatos que reuniam as melhores condições, e então sim, atribuir aquelas casas. -----

----- A munícipe Boa Nova Rodrigues Referiu que quando se tinha inscrito pela primeira vez, como candidata a uma daquelas casas, não havia qualquer outra inscrição relativamente àquela casa, tendo esperado seis meses para que a Câmara resolvesse a situação e para lhe entregar a respetiva chave. Que a Autarquia a tinha informado de que o advogado da Câmara, doutor António Bastos, estava a tratar do contrato de arrendamento, podendo dirigir-se ao Balcão Único do Município, a fim de levantar a chave da casa. Disse que, inclusivamente, lhe tinha sido dito que, podia ir vendo a casa, que fosse arranjando algumas coisas que visse que eram necessárias, dentro dela, bem como ver o que a mesma necessitava, para que a Câmara analisasse o que podia ou não arranjar. -----

----- Referiu que só muito posteriormente, começou a haver outras pessoas interessadas na referida casa e como tal lhe tinha sido entregue a dita chave. -----

----- Resumindo que, tendo ordem para ir fazendo os melhoramentos necessários, até que o contrato escrito estivesse pronto, a munícipe deduziu que a casa lhe fosse arrendada a ela. ---

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que nunca em circunstância alguma se podia entregar uma casa, diretamente a uma pessoa, sem que fosse aberto um processo de candidatura para que todas as pessoas se pudessem candidatar, passando por um processo de seleção de todos os possíveis interessados. -----

----- Finalizando, a munícipe repetiu que a chave lhe tinha sido efetivamente entregue e que, a ser como o senhor Presidente João Grilo afirmava, só se podia concluir que tudo estaria a fugir ao seu controlo, cada um fazendo o que bem queria, dentro da Autarquia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não ia comentar tal afirmação. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do publico presente passou-se à votação da ata em minuta. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. -----

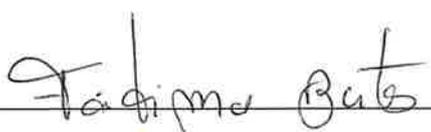
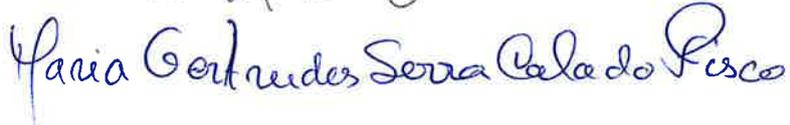
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

ANEXOS

DOMINGOS FRANCISCO SARUGA MATUTO
Rua Dr. Teófilo Braga, 26
7250-140 ALANDROAL

Ao
Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Alandroal
Praça da República
7160-116 ALANDROAL

21/02/19

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Sr.;

Por motivos de natureza pessoal, venho por este meio, e nos termos do n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, apresentar a renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal, com efeitos imediatos.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos,

Atentamente



(Domingos Matuto)

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

JOAQUIM ANTÓNIO GARCIA TEIXEIRA
Rua Nova, n.º 2
7250 – 145 Alandroal

Exm.º Senhor Presidente da
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Praça da República
7250 – 116 ALANDROAL

Alandroal, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: **RENÚNCIA AO MANDATO**

Joaquim António Garcia Teixeira, candidato à Assembleia Municipal de Alandroal, em representação do Grupo de Cidadãos Eleitores "DITA – Alandroal é o Nosso Partido", por razões de ordem pessoal e profissional, de acordo com o artigo n.º 76.º da Lei n.º 189/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª o seu *pedido de renúncia ao mandato*, solicitando simultaneamente a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, ou seja, pelo senhor Egídio Filipe Respeita Fernandes, pelo que solicita seja o mesmo convocado para o efeito.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Titular do Órgão da Autarquia Local,


JOAQUIM ANTÓNIO GARCIA TEIXEIRA

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

EGÍDIO FILIPE RESPEITA FERNANDES
Rua Mártires da Reforma Agrária
Hortinhas
7250 - 069 Terena

Exm.º Senhor Presidente da
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Praça da República
7250 - 116 ALANDROAL

Alandroal, 22 de fevereiro de 2020

Assunto: RENÚNCIA AO MANDATO

Egídio Filipe Respeita Fernandes, candidato à Assembleia Municipal de Alandroal, em representação do Grupo de Cidadãos Eleitores "DITA - Alandroal é o Nosso Partido", por razões de ordem pessoal e profissional, de acordo com o artigo n.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Relificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª o seu **pedido de renúncia ao mandato**, solicitando simultaneamente a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, ou seja, pelo senhor João Gomes da Silva, pelo que solicita seja o mesmo convocado para o efeito através dos seguintes dados:

JOÃO GOMES DA SILVA

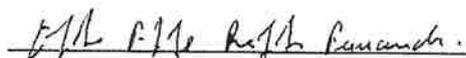
Estrada de Montoito, Caixa Postal 401, Bloco 6

Santiago Maior

7200 - 015 SANTIAGO MAIOR

Com os meus melhores cumprimentos.

O Titular do Órgão da Autarquia Local,


EGÍDIO FILIPE RESPEITA FERNANDES

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

Handwritten marks in blue ink, including a stylized 'B' and a circled '10'.

CDU ALANDROAL

Declaração de Voto

O PS tenta por diversas vezes trazer este assunto a discussão na esperança de ser aprovado. Para que tal aconteça é necessário que alguns eleitos mudem de opinião e dêem o dito por não dito.

Da parte dos eleitos da CDU, continuamos a afirmar que estas obras, programada a sua conclusão no anterior mandato de maioria CDU, eram exequíveis com fundos próprios e sem recurso a empréstimos que contribuem para o endividamento do Município.

É possível fazer obra sem endividamento, para isso é preciso haver uma gestão responsável, séria e rigorosa, o que sabemos não existir na gestão do PS.

O PS em pouco mais de dois anos do actual mandato já propôs a contratação de empréstimos num valor superior ao valor do défice recuperado pelas mãos da CDU no anterior mandato.

Em poucas palavras podemos resumir que enquanto a CDU fez obra e reduziu a dívida, o PS só quer fazer obra endividando a Câmara para assim poder gastar dinheiro com os devaneios da sua má e irresponsável gestão.

Lamentamos que outros eleitos desta Assembleia possam mudar de opinião como quem muda de roupa.

O Concelho de Alandroal e os Alandroalenses merecem mais respeito!

Os Eleitos da CDU

Alandroal, 28 de Fevereiro de 2020

Faint horizontal lines, likely scanning artifacts or ghosting from the reverse side of the page.



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

O Voto do membro do PSD nesta assembleia, no que concerne os pontos 2 e 3 será o voto contra.

Não o voto contra a realização das obras, mas sim o voto contra a contratação de mais dois empréstimos e conseqüente aumento da dívida.

Votamos contra a forma como a gestão dos dinheiros públicos é efetuada: ao sabor de interesses de momento e não de gestão cuidada a pensar no concelho e no futuro dos seus municípios.

O dinheiro do município não deve ser gerido de forma leviana por parte deste executivo.

Os municípios que não são militantes ou apoiantes do PS têm exatamente os mesmos direitos e não podem nem devem ser eles a pagar uma dívida, prolongada no tempo. O município tem de se organizar para poder satisfazer as necessidades de todos e não apenas de alguns que vivem confortavelmente à custa do sacrifício de outros.

A gestão PS desta Câmara podia muito bem cortar na despesa em cerca de 500 000 euros, nos mais 12 000 000 de euros de Orçamento aprovado para 2020.

Só no gabinete de apoio ao presidente e vereadores, pagam-se a militantes e apoiantes do PS mais de 120 000 euros, e só estamos a falar de 5 pessoas.

Podiam poupar na contratação de outros, bem como nas avenças, almoços, jantares e festas.

Podiam poupar nas promoções de alguns, em detrimento de outros só porque não são seus apoiantes.

Mas há que fazer campanha eleitoral durante 4 anos.

Quem paga tudo isto?

Todos os municípios deste concelho, que pagam a água e os resíduos à taxa máxima.

Que não têm nenhum retorno da taxa variável de IRS.

Aquilo que se passou na última assembleia em nada dignificou esta casa, a casa da democracia, onde estão representadas as diferentes forças políticas deste concelho, não só o PS.

Parece-nos que o Sr. Presidente da Câmara não sabe conviver com a oposição nem com a transparência dos seus atos, uma vez que não faz chegar os documentos solicitados à mesma, tendo mesmo em determinada altura boicotado a criação de uma comissão, ao contrário do seu camarada Medina, no município de Lisboa, que tem várias.

Nós respeitamos todos os municípios de igual forma, sejam ou não nossos apoiantes. Nós estamos aqui, democraticamente eleitos para trabalhar em favor da população e queremos obra realizada, queremos fazer e conseguir chegar às necessidades de todos aqueles que vivem neste concelho mas sem onerar mais os municípios, sem sobrecarregar mais os municípios e sem prosperar durante mais 14 anos.

Mais empréstimos se seguirão a estes dois e na necessidade de gerar receita, terão os municípios que pagar tudo à taxa máxima durante mais anos. Por isso dizemos não a estes dois empréstimos e exigimos uma gestão que previna estas situações e trabalhe para todos.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

W
B
J
M



DITA – ALANDROAL É O NOSSO PARTIDO

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Domingos Pisco

Os deputados da Assembleia Municipal de Alandroal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores DITA – Alandroal é o Nosso Partido, propõem a aprovação de um voto de pesar pela morte de Domingos António Pisco Germano, um ex-autarca desta Câmara Municipal que dedicou grande parte da sua vida à causa pública, como Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Alandroal e noutras instituições, como a Cooperativa de Consumo “A Voz do Povo” na Freguesia de Santiago Maior e o Lar e Centro de Dia “O Cantinho Amigo” de Santiago Maior. Mais propõem que o mesmo seja comunicado à família.

Alandroal, 28 de fevereiro de 2020

José António Zúquete Pedro Estêvão
Américo António Gellens padre
Filipe Manuel Fogaça Sousa
Miguel da Conceição Pereira Costa

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-02-2020

ATA N.º 2

4

3

3

10

FIM DOS ANEXOS